



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



CERTIDÃO

Certifico que a solicitação dos referidos Relatórios de Gestão dos anos de 2020 e 2019 não se encontra nessa administração, e não está publicado no portal de transparência, para tanto o que há é o balanço do Controlador Interno da época o senhor **Lorran Rezende de Queiroz**, porém o mesmo não contém a assinatura do Ex-prefeito Senhor **Ubiraci Soares Silva**, portanto ficando impossibilitado de enviar conforme solicitado. Segue em anexo os balanços do ano de 2020 e 2019, para comprovação.

Novo Progresso – PA 28 de junho de 2023

**WESLEY DA COSTA SILVA**  
**Controlador Interno**  
**Portaria nº 017/2021-GPM/NP**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.**  
*Coordenação de Controle Interno*  
**CNPJ: 10.221.786/0001-20**

---

**Coordenação de Controle Interno**

**Relatório Anual 2020**

**Coordenação do Controle Interno**

**LORRAN REZENDE DE QUEIROZ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.**  
**Coordenação de Controle Interno**  
**CNPJ: 10.221.786/0001-20**

---

<b>ÓRGÃO:</b>	Prefeitura Municipal de Novo Progresso
<b>RESPONSABILIDADE:</b>	Ubiraci Soares Silva
<b>CONTADOR GERAL</b>	Eliseu Leite da Silva –
<b>EXERCÍCIO:</b>	2020

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **I - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento aos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, art. 59 da LRF, e a Lei Orgânica do Município de Novo Progresso do Estado do Pará e a Lei que rege o Controle Interno, enquanto órgão superior de controle interno do Poder Executivo Municipal apresenta Relatório acerca do Balanço Geral de 2020 de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

Este relatório consolida o acompanhamento das informações prestadas nos demonstrativos contábeis, precipuamente quanto à execução orçamentária, Leis Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal; limites de aplicação em educação e saúde, gastos com pessoal, transferência de recursos ao Poder Legislativo bem como aspectos pertinentes à transparência das contas públicas prestadas.

### **II – DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A Constituição Federal dispensou um capítulo inteiro sobre o planejamento orçamentário tal é a sua importância na eficiência de uma boa administração pública. Para reforçar a importância desse planejamento o legislador brasileiro publicou uma lei inteira a ‘LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL’ que tem como o objetivo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O Município de Novo Progresso tem cumprindo este dispositivo legal, elaborando e submetendo ao Poder Legislativo, que após sua apreciação insere ao mundo jurídico, conforme demonstrado abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.  
*Coordenação de Controle Interno*  
CNPJ: 10.221.786/0001-20

## 2.1 Processo Orçamentário

### 2.1.1 - Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado por meio da Lei n.º 500/2017, foi devidamente cadastrada no TCM/PA e se encontra publicada no Portal da Transparência deste município.

**2.1.2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** - Foi estabelecida por meio da Lei Municipal n.º 570/2019, para o exercício de 2020. Está composta dos anexos de metas e riscos fiscais.

**2.1.3 - Lei Orçamentária Anual (LOA)** - Aprovada pela Lei Municipal n.º 576/2019, para vigência em 2020 – foi devidamente inserida no sistema contábil para comparativo da execução orçamentária e financeira da gestão de 2020.

A Lei Orçamentária previu receitas e fixou despesas na ordem de **R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais)**. Estabeleceu autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do total da despesa fixada, art. 4º, “a” da LOA, para atender insuficiência de dotações estabelecidas e em créditos adicionais, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 e 43 da Lei 4.320/64.

Destaca-se que o total dos recursos estimados na Lei Orçamentária foram destinados a aplicação do Orçamento fiscal, não tendo sido feito previsão para o Orçamento da Seguridade Social.

#### 2.1.3.1 - Da Previsão Orçamentária Por Categoria Econômica

<b>1 – Por Categoria Econômica</b>		
Receitas Correntes	R\$	67.183.000,00
Receitas de Capital	R\$	3.817.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71.000.000,00</b>
<b>2 – Por Fontes</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.  
*Coordenação de Controle Interno*  
CNPJ: 10.221.786/0001-20

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>67.183.000,00</b>
Receita Tributária	R\$	7.010.000,00
Receita de Serviços	R\$	50.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	466.000,00
Transferências Correntes	R\$	66.405.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	(6.798.000,00)
Outras Receitas Correntes	R\$	50.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.817.000,00</b>
Alienação de Bens	R\$	00,00
Transferências de Capital	R\$	3.817.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71.000.000,00</b>

### 2.1.3.2 - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÓRGÃO

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.405.000,00</b>
01.001 – Câmara Municipal	R\$	2.405.000,00
<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$</b>	<b>926.300,00</b>
02.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	926.300,00
<b>03 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.</b>	<b>R\$</b>	<b>2.517.000,00</b>
03.001 – Sala do Secretário	R\$	2.517.000,00
<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>	<b>R\$</b>	<b>4.148.000,00</b>
04.001 – Gabinete do Secretário	R\$	4.148.000,00
<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>30.191.500,00</b>
05.001 – Gabinete do Secretário	R\$	919.500,00
05.002 – Fundo Municipal de Educação	R\$	7.022.400,00
05.003 – FUNDEB 40% e 60%	R\$	22.249.600,00
<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>	<b>R\$</b>	<b>12.362.500,00</b>
06.001 – Sala do Secretário	R\$	502.500,00
06.002 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	11.860.200,00
<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.568.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.  
Coordenação de Controle Interno  
CNPJ: 10.221.786/0001-20

07.001 – Gabinete do Secretario	R\$	365.000,00
07.002 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	2.078.000,00
07.003 – Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	125.000,00
<b>08 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS</b>	<b>R\$</b>	<b>12.301.000,00</b>
08.001 – Sala do Secretario	R\$	12.301.000,00
<b>09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>859.500,00</b>
09.001 – Gabinete do Secretario	R\$	859.500,00
<b>10 – SECRETARIA MUN. DE IND. COMERCIO E TRÂNSITO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.153.000,00</b>
10.001 – Gabinete do Secretario	R\$	1.153.000,00
<b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>763.000,00</b>
11.001 – Gabinete do Secretario	R\$	763.000,00
<b>12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.</b>	<b>R\$</b>	<b>805.000,00</b>
12.001 – Gabinete do Secretário	R\$	805.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	500.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71.000.000,00</b>

### 2.1.3.3 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	R\$	2.405.000,00
04 – Administração	R\$	8.446.300,00
06 – Segurança Pública	R\$	15.000,00
08 – Assistência Social	R\$	2.206.000,00
10 – Saúde	R\$	12.222.700,00
12 – Educação	R\$	30.451.500,00
13 – Cultura	R\$	240.000,00
15 – Urbanismo	R\$	11.141.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	763.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.  
Coordenação de Controle Interno  
CNPJ: 10.221.786/0001-20

20 – Agricultura	R\$	114.500,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	25.000,00
25 - Energia	R\$	1.270.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	100.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$	1.100.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	500.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71.000.000,00</b>

### III - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Da receita prevista para 2020 de **R\$ 71.000.000,00** (setenta e um milhões de reais), foi realizada no valor de **R\$ 105.708.280,62** (cento e cinco milhões setecentos e oito mil duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a cerca de **148,88%** da receita prevista.

#### 3.1 - RECEITA E DESPESA REALIZADA

RECEITAS		DESPESAS (R\$)	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>102.199.179,66</b>	<b>Despesas correntes</b>	<b>92.932.649,18</b>
-Tributária	11.951.275,13	-Pessoal e Encargos	56.294.879,18
- Contribuições		-Juros e Enc. da Divida	0,00
- Patrimoniais	1.318.171,07	-Outras Desp. Correntes	36.637.770,00
- Transferências	88.843.255,44		
- Outras Receitas	86.473,97		
(-) Dedução Fundeb	8.363.269,78		
<b>Receita de Capital</b>	<b>3.509.100,96</b>	<b>Despesa de Capital</b>	<b>3.182.526,98</b>
- Alienação de bens	0,00	-Investimento	2.242.604,58
- Transf. De Capital	3.509.100,96	-Amortização da Divida	939.922,40
<b>TOTAL</b>	<b>105.708.280,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>96.115.176,16</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.  
*Coordenação de Controle Interno*  
CNPJ: 10.221.786/0001-20

### 3.2 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo do modelo 12 da Resolução nº 0025/2015/TCM/PA, ora anexado junto aos demais demonstrativo, tratou detalhadamente das leis, decretos e valores da movimentação orçamentária e ficou constatado que todas as alterações foram devidamente autorizadas pelo Poder Legislativo local através das Leis de nºs: 500/2017, 576/2019 – LOA-2019, 570/2019, e abertos por Decretos do Poder Executivo.

### 3.3 - DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS - RCL

<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>DEDUÇÕES CONTRIBUIÇÕES FUNDEB</b>	<b>RCL</b>
105.708.280,62	8.363.269,78	97.345.010,84

A Receita Corrente Líquida – RCL, apurada no exercício, foi de **R\$ 97.345.010,84** (noventa e sete milhões trezentos e quarenta e cinco mil e dez reais e oitenta e quatro centavos), (da LRF, art. 53, inciso I), que servirá de base para os cálculos de aplicação dos índices da LRF.

## IV - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

### 4.1 DESPESA TOTAL

Para o exercício de 2020, apurou-se que a despesa autorizada final foi de **R\$ 107.475.657,87** (oitenta e nove milhões oitocentos e trinta mil reais), tendo sido empenhado o montante de **R\$ 105.958.566,50** (cento e cinco milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Deste valor foi liquidado o valor de **R\$ 102.083.705,12** (cento e dois milhões e oitenta e três mil setecentos e cinco reais e doze centavos) e efetivamente pago o montante de **R\$ 96.115.176,16** (noventa e seis milhões cento e quinze mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.**  
**Coordenação de Controle Interno**  
**CNPJ: 10.221.786/0001-20**

---

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa Autorizada	107.475.657,87
Despesa Empenhada	105.958.566,50
Despesa liquidada	102.083.705,12
Despesa Paga	96.115.176,16

Os valores inscritos em Restos a Pagar estão devidamente registrados no demonstrativo da **Dívida Flutuante** a nexos 17, da Lei 4.320/64.

### 4.2 SALDO FINANCEIRO

Consta no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte no valor de **R\$ 3.438.210,12 (três milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e dez reais e doze centavos)**.

O saldo financeiro está devidamente demonstrado no Balanço Financeiro – anexo 13, da Lei 4.320/64 e demonstrativo de Fluxo de Caixa.

### V - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência está hospedado no site do Município no endereço: [www.novoprogresso.pa.gov.br](http://www.novoprogresso.pa.gov.br) e se mantém devidamente atualizado conforme determinações da TAG/TCM/PA/2017.

### 5.1 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Todos os processos licitatórios e contratos firmados foram inseridos no sistema “Mural de Licitação” do TCM/PA e Portal da transparência do Município, com a emissão deste parecer deste controle interno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.**  
**Coordenação de Controle Interno**  
**CNPJ: 10.221.786/0001-20**

---

## **VI - CONCLUSÃO**

Ao concluirmos a análise dos Balanços, Demonstrativos e Relatórios Contábeis ficou constatado que: a escrituração contábil do Município está em conformidade com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente, foram prestadas as informações no decorrer do exercício através dos Relatórios de Execução Orçamentária Bimestralmente, Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestralmente, balancetes mensais, todos devidamente enviados e publicados no site da Prefeitura, Câmara Municipal e no Sistema SPE do TCM/PA.

Valendo-se ressaltar que, esta Coordenadoria dispunha de um único servidor, sendo este responsável por averiguar todos os procedimentos que lhes eram enviados, mas consecutivamente procurando ser o mais minucioso possível e procurando sempre tomar as providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento dos objetivos e a economicidade dos atos praticados.

Diante do exposto, considerando que uma das funções do Controle Interno é subsidiar o Controle Externo, estas são as informações mais relevante que foram destacadas na análise do Balanço Geral do Município de Novo Progresso - exercício de 2020.

É o parecer.

**Lorran Rezende de Queiroz**